



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda a Juíza Auxiliar da Propaganda Joseane de Jesus Correa Bezerra. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 123ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2022, pela manhã. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601975-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Federal pelo PL – Partido Liberal - Eleições 2022

Requerente: Gildenemir Lima Sousa

Advogadas: Brenda Maria Nunes – OAB/MA 20.942, Luciana Sarney Alves de Araújo Costa - OAB/MA 13.980

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602712-57.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1ª Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa E Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo sobrestado para a sessão do dia 14 de dezembro, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo, após o voto da relatora negando provimento ao recurso, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto da relatora. O Juiz André Boga Pereira Santos não participou do julgamento. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602713-42.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1º Recorrido: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa E Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo sobrestado para a sessão do dia 14 de dezembro, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo, após o voto da relatora negando provimento ao recurso, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto da relatora. O Juiz André Boga Pereira Santos não participou do julgamento. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

04. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602714-27.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1º Recorrido: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo sobrestado para a sessão do dia 14 de dezembro, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo, após o voto da relatora negando provimento ao recurso, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto da relatora. O Juiz André Bogeia Pereira Santos não participou do julgamento. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602122-80.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022

Requerente: Osmar Gomes dos Santos Filho

Advogado: Tiago Trajano Oliveira Dantas – OAB/MA 10.659

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600604-55.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Embargos de Declaração no registro de candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Deputado Federal pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022

Embargante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

1º Embargado: Waldir Maranhão Cardoso

Advogados: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

2º Embargado: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, sem efeitos infringentes, apenas para sanar a omissão, bem como para que sejam juntadas aos autos as notas taquigráficas

referentes ao acórdão embargado, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Lino Sousa Segundo, que acolheu parcialmente os embargos somente para afastar a obscuridade e rejeitá-los no que pugna pelo reexame de todas as demais questões.

ÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602492-59.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022

Requerente: Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza

Advogados: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Marcelo Maciel Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2022, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 12/12/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 12/12/2022, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/12/2022, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1773731** e o código CRC **53207627**.

0014213-42.2022.6.27.8000	1773731v2
---------------------------	-----------